

Passo a  
passo para a  
retomada  
das  
atividades  
de pesquisa





Condições

---

Retorno voluntário

---

Condições adequadas de biossegurança

---

Disponibilidade de EPI's e EPC's

# 1ª etapa – laboratórios de pesquisa

1

Elaboração do protocolo para cada laboratório

- Responsáveis: TODOS os professores do laboratório

2

Solicitação de aprovação pelo CBI (Centro/PROPESQ)

- Termo de solicitação de autorização – Apêndice A
- Protocolo

3

Autorização de funcionamento dado pelo CBI/Centro



# Sugestões para o Protocolo

Ocupação  
máxima do  
ambiente

Fluxo de entrada,  
atividade,  
refeições e saída

Verificação e  
registro de  
temperatura

Higiene das mãos  
• Quais momentos

EPC's  
disponíveis

Uso de EPI's

Uso de celular

Distanciamento

# Sugestões para o Protocolo

Adequação  
para uso de  
equipamentos

Adequação  
para realização  
de coletas

Sinalização  
visual

Rodízio de  
pesquisadores

Ventilação

Limpeza e  
desinfecção

**TREINAMENTO**

## 2ª etapa – Orientador/orientando

Pedido de autorização para  
retorno à pesquisa ao  
coordenador do laboratório

**Voluntário**

- Formulário (Apêndice B)
  - Alunos de PPG's – ciência da coordenação
- Protocolo da pesquisa a ser realizada

Certidão do comitê de ética  
em pesquisa

- Seres humanos
- Adequada à situação pandêmica atual

Questionários  
orientador e orientando

- Triagem de pessoas em condições de realizarem pesquisas presenciais (Anexo F)
- Automonitoramento das condições de saúde (Anexo G)

## 3ª etapa

### Coordenação

- Escala de atividades
- Implantação do protocolo

### Orientadores e orientandos

- Manutenção da rotina estabelecida em suas pesquisas
- Respeito ao protocolo

# Protocolo aprovado NPE-LACOM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
REITORIA UNIVERSITÁRIA  
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA INSTITUCIONAL - CBI



## CERTIDÃO DE BIOSSEGURANÇA PROTOCOLO DE LABORATÓRIO

Certificamos que a Profª *Dra. Ieda Maria Garcia dos Santos*, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão - Laboratório de Combustíveis e Biomateriais – LACOM, submeteu o protocolo das rotinas realizadas no laboratório que coordena, adaptado às medidas de Biossegurança necessárias para realização de atividades de pesquisa durante a pandemia SARS-CoV-2, processo 23074.047812/2020-22. O protocolo prevê incorporação das medidas protetivas constantes no “Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais (PRP/UFPB)” como o uso obrigatório de máscaras e demais EPIs, a manutenção do distanciamento social, higienização constante das mãos, automonitoramento das condições de saúde, proteção dos celulares, e também inclui outros cuidados em relação aos equipamentos e procedimentos específicos.

Parecer: APROVADO pela Comissão de Biossegurança Institucional durante reunião virtual da Comissão em 27 de outubro de 2020.

Cabe lembrar que:

1. Coordenador do laboratório é o responsável pela apreciação e aprovação dos protocolos das pesquisas a serem desenvolvidas, bem como pela organização do quadro de horários de trabalho escalonado dos pesquisadores e pela manutenção das novas rotinas no laboratório.
2. Coordenador deverá enviar mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente, um relatório com as pesquisas iniciadas ou retomadas naquele mês para a Comissão Interna de Biossegurança de seu Centro ou diretamente para PROPEQ, via SIPAC, conforme vínculo institucional do laboratório.
3. Uma cópia dessa certidão deve ser anexada ao trabalho final de pesquisa, a ser submetido à Banca de Avaliação e /ou anexada aos relatórios.

João Pessoa, 12 de novembro de 2020.

Comissão de Biossegurança Institucional - CBI  
Ligia Raquel Ortiz Gomes Stolt - Presidente